

## RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 109/2008

O Egrégio TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, em Sessão Administrativa realizada em 18/12/2008, sob a Presidência de Sua Excelência a Senhora Juíza ANA CLARA DE JESUS MAROJA NÓBREGA, com a presença do Representante da Procuradoria Regional do Trabalho, na pessoa de Sua Excelência o Senhor Procurador EDUARDO VARANDAS ARARUNA, presentes Suas Excelências os Senhores Juízes EDVALDO DE ANDRADE, VICENTE VANDERLEI NOGUEIRA DE BRITO, ANA MARIA FERREIRA MADRUGA, AFRÂNIO NEVES DE MELO, PAULO AMÉRICO MAIA DE VASCONCELOS FILHO e CARLOS COELHO DE MIRANDA FREIRE, RESOLVEU, por unanimidade de votos, aprovar o pedido referente ao saldo de férias do exercício de 2008, de Sua Excelência a Senhora Juíza Ana Clara de Jesus Maroja Nóbrega, para gozo no período de 12/01 a 21/02/2009, bem como convocar Sua Excelência a Senhora Juíza Margarida Alves de Araújo Silva, Titular da 1ª VT de João Pessoa-PB, para substituí-la no citado período.

Obs.: Sua Excelência a Senhora Juíza Ana Clara de Jesus Maroja Nóbrega absteve-se de votar. Ausente Sua Excelência o Senhor Juiz Francisco de Assis Carvalho e Silva, em licença médica.

VLADIMIR AZEVEDO DE MELLO

Secretário do Tribunal Pleno